



ERRATA À PORTARIA 367/2022

Na Portaria n. 367, de 04 de novembro de 2022, que “Concede Férias ao servidor Francisco Xavier Soares.”, cujos dados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) são a publicação n. 4294120 e a data 04 de novembro de 2022

Onde se lê:

Art. 2º. Tais Férias referem-se ao período aquisitivo de 14/11/2021 a 13/11/2022.

Leia-se:

Art. 2º. Tais Férias referem-se ao período aquisitivo de 14/01/2021 a 13/01/2022.

Em decorrência do exposto, republica-se o texto integral da Portaria citada.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de novembro de 2022

Ana Paula Kogg Stephani
Setor de RH
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>